

[Digite texto]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contrato de Serviços CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE HOSPEDAGEM E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado:

- a) **AGÊNCIA NA WEB PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Forlenza, nº 294, CEP 05888-010, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.405.669/0001-87, doravante denominado simplesmente "AGENCIA NA WEB"; e, de outro lado,
- b) **A PESSOA FÍSICA OU A PESSOA JURÍDICA** identificada na página de cadastramento de solicitação deste Serviço que, para todos os efeitos, faz parte integrante deste Contrato, quanto no cadastramento do banco de dados eletrônico da Agência na Web, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE",

Celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Pagamentos e Outras Avenças (#Contrato#), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

Ao aceitar eletronicamente o presente Contrato, através do clique no botão #Ok# da página de cadastro complementar a esta, o CONTRATANTE estará automaticamente aderindo e concordando em se submeter integralmente aos termos e condições do presente Contrato e de qualquer de suas alterações futuras, nos termos deste Contrato.

DEFINIÇÕES

Para fins deste Contrato, as palavras capituladas contidas neste instrumento deverão ser entendidas de acordo com as seguintes definições:

- I. A contratante, pelo presente contrato, tem direito a um site na Internet, sendo, exclusivamente para seu próprio uso, não podendo dele usar qualquer outra pessoa ou entidade. A Contratante, no entanto, poderá revender espaço para terceiros, responsabilizando-se, porém, pelo pagamento e pelo cumprimento dos termos descritos nesse contrato.
- II. Considerações legais: O serviço, ora contratado, somente poderá ser usado em assuntos permitidos por lei. É proibido seu uso em assunto que, de alguma forma, contrarie normas e/ou disposições municipais, estaduais e federais. A violação de qualquer norma legal que redunde em ação judicial ou administrativa, de qualquer espécie, seja civil, criminal, tributária, ou de qualquer outra espécie, será suportada, exclusivamente, pela Contratante, a qual também responderá solidariamente por aquelas em que a Contratada for chamada, por infração cometida pela Contratante ou a elas der causa.

[Digite texto]

III. Cancelamento do contrato: no momento em que a Contratada tomar conhecimento do uso indevido pela Contratante dos serviços quanto às normas previstas nas seções I e II, acima descritas, a Contratada poderá, de imediato, cancelar os serviços prestados à Contratante, responsabilizando-se, tão somente, pelo reembolso das taxas de serviço ainda não utilizado.

GARANTIA

A Contratada responsabiliza-se pelos serviços de hospedagem do site, sua configuração na Internet e registro do nome do domínio junto ao órgão competente (Registro BR). Nessa garantia não se inclui qualquer atividade que resulte de uso incorreto do site, e de operações que dependem da própria Internet, que possam causar perdas de dados, interrupção da rede, inutilização de programas, mesmo que tais ocorrências causem danos e perdas à Contratante.

USO DE INFORMAÇÕES

A utilização de qualquer dado ou informação recebidos da Contratante para inclusão nos serviços prestados pela Contratada, é de responsabilidade e risco da contratante, a qual o assume respondendo pela qualidade e exatidão das informações transmitidas por seu site.

NOME DO DOMÍNIO

Caso o nome do domínio adquirido pela Contratante através da Contratada venha a ser uma marca registrada em nome de outra empresa, a Contratante se responsabilizará por toda e qualquer reivindicação, por perdas, danos, indenizações ou despesas incorridas por ou relativas ao uso indevido do nome do domínio. §1.º -O registro do nome do domínio está sujeito à disponibilidade §2.º -As taxas para o registro do nome do domínio deverão ser pagas pela Contratante. O não pagamento da taxa de registro do nome do domínio poderá fazer incorrer no cancelamento do referido registro, sem que a Contratada possa ser responsabilizada pelo fato.

TAXAS DE SERVIÇO E COBRANÇA

I. Pagamento dos serviços contratados e da taxa de inscrição será cobrado com, assim que o esboço do layout for aprovado ou a hospedagem e o domínio forem registrados e liberado ao CONTRATANTE.

II. A falta de pagamento dos serviços, como descrito no item anterior, dará à Contratada o direito de cancelar, unilateralmente, o presente contrato. Até que o pagamento seja efetivado e ainda sujeito a cobrança via Banco Mercantil e Serasa sobre registro em cartório de notas, tanto para pessoa Jurídica quanto para pessoa Física.

Para taxas de serviços adicionais, favor consultar nosso departamento de vendas e desenvolvimento ou pedir informação por telefone.

IV Desenvolvimento de sistemas ou implantação de sistemas pré-configurados na seção de "Sistemas Prontos".

Responsabilidade da empresa contratada:

- Implantar os dados, fotos e logotipo no website "Modelo Padrão" em questão;
- Desenvolver o website de forma integral e combinada por ambas as partes definidas neste contrato;

[Digite texto]

- Publicar o website em nosso Data Center e configurar as devidas contas de e-mails.
- O sistema pré-configurados na seção de "Sistemas Prontos" tem sua taxa fixada na seção "Sistemas Prontos" onde a taxa mensal não inclui alterações no mesmo, para solicitar alterações ou adaptações no sistema deverá ser feito um orçamento para o pedido em questão.

Responsabilidade da Contratante:

- Fornecer todos os textos a serem utilizados no website em mídia digital (CD ou disquetes);
- Fornecer todas as imagens a serem utilizadas no website em mídia digital;
- Enviar carta de solicitação de transferência de ID com a documentação necessária para registro.br (FAPESP), para que a empresa contratada possa hospedar e administrar o site "Modelo Padrão" em nosso provedor;
- Despesas com registro de domínio junto aos órgãos de registro. Ex.: (FAPESP)
- Digitação de qualquer documento ou texto a ser utilizado no website'.
- Conferência dos dados inseridos no website.
- Efetuar os pagamentos referentes à manutenção e hospedagem do website até a data de vencimento de cada mês. Após 10 dias de atraso da mensalidade, o site será congelado, e somente será descongelado se for confirmado o pagamento em atraso.

V NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- A contratada não é responsável pela qualidade dos serviços e produtos ofertados pela contratante, principalmente em Web Site de locação da seção "Sistemas Prontos" , onde oferecemos diversos sistemas de guias, imobiliárias, agencia de carros, lojas virtuais o quais cada contratante tem responsabilidade pelo seu produto ou bem como pela veracidade das informações e dados fornecidos.
- A contratada não é responsável pelo pagamento de quaisquer indenizações, a que título for, em favor de quaisquer terceiros, em razão de qualquer vício ou defeito do Web Site e/ou Sistemas, ou pela qualidade dos serviços oferecidos, bem como pela divulgação de informações ou dados incorretos ou falsos.
- A produção de fotografias, vídeos e áudio;
- A compra de software de qualquer natureza para o funcionamento do web site;
- Digitação ou tradução de qualquer documento ou texto a ser utilizado no web site.
- Qualquer despesa com registro de domínio relacionado à contratante..

Prazo estipulado para a produção do website:

- Aproximadamente 20 dias, após a entrega de todo material necessário para a confecção do website, o prazo poderá ser prorrogado segundo a demanda da empresa na hora da contratação, porém o contratante será avisado.

Prazo estipulado para ativação de Sistema da seção "Sistemas Prontos":

- De 1 a 2 dias, após a entrega de todo material necessário para a configuração com os dados do contratante, o prazo poderá ser prorrogado segundo a demanda da empresa na hora da contratação, porém o contratante será avisado.

[Digite texto]

VI SUPORTE À CONTRATANTE

Toda a solicitação de suporte será realizada através de e-mail, skipe ou telefone. A Contratada envidará todo esforço necessário para resolver qualquer problema relacionado a software (dentre aqueles que a Contratada recomenda a seus clientes).

VII DA RESCISÃO DO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, sem ônus algum, quando:

-A CONTRATADA não executar os serviços solicitados pelo CONTRATANTE, e que estejam de acordo com as cláusulas deste contrato.

-Quando a CONTRATADA descumprir alguma das cláusulas deste contrato.

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATADA, quando:

-O CONTRATANTE na hipótese de inadimplência das obrigações ora assumidas, devendo a parte inocente notificar a parte culpada à sanar sua falha no prazo de 30 dias, após isso, não sanada a dívida, a CONTRATADA não efetuará qualquer tipo de trabalho para o CONTRATANTE.

VIII -PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO

Com exceção dos serviços de implantação do sistema o presente contrato vigorará por prazo determinado de 1 (um) ano, sendo renovado automaticamente caso nenhuma das partes se manifeste contra.

IX -FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo ou o Foro da Comarca de domicílio do CONTRATANTE, desde que localizado em território brasileiro, a critério do autor de eventual ação, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.